



Coletânea da Jurisprudência

Acórdão do Tribunal Geral (Quarta Secção) de 29 de abril de 2015 —

Hostel Tourist World/IHMI — WRI Nominees (HostelTouristWorld.com)

(Processo T-566/13)

«Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca figurativa comunitária HostelTouristWorld.com — Marca nominativa internacional anterior HOSTELWORLD.COM — Motivo relativo de recusa — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Caráter distintivo intrínseco mínimo da marca anterior — Risco de confusão»

1. *Marca comunitária — Processo de recurso — Recurso para o juiz da União — Competência do Tribunal Geral — Decisões declaratórias — Exclusão (Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 65.º, n.ºs 2 e 3) (cf. n.º 15)*
2. *Marca comunitária — Processo de recurso — Recurso para as Câmaras de Recurso — Competência das Câmaras de Recurso — Nova análise completa do mérito (Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 64.º, n.º 1) (cf. n.ºs 30 a 32)*
3. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Coexistência de marcas anteriores — Reconhecimento de um certo grau de caráter distintivo de uma marca internacional que designa a Comunidade [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigos 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), 52.º, 53.º, 57.º, 63.º, 64.º, 154.º e 158.º, n.ºs 1 e 2] (cf. n.ºs 34 a 39)*
4. *Marca comunitária — Renúncia, extinção e nulidade — Causas de nulidade relativa — Existência de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Critérios de apreciação [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigos 8.º, n.º 1, alíneas b), e 2.º, alínea a), iv), e 53.º, n.º 1, alínea a)] (cf. n.ºs 43, 66, 67)*
5. *Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Semelhança entre as marcas em causa — Critérios de apreciação [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e 53.º, n.º 1, alínea a)] (cf. n.ºs 48 a 50)*

6. *Marca comunitária — Renúncia, extinção e nulidade — Causas de nulidade relativa — Existência de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca figurativa comunitária HostelTouristWorld.com e marca nominativa internacional HOSTELWORLD.COM [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e 53.º, n.º 1, alínea a)] (cf. n.ºs 51, 52, 68, 70 a 72)*

Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 26 de agosto de 2013 (processo R 966/2012-4), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a sociedade WRI Nominees Ltd e a Hostel Tourist World, SL.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Hostel Tourist World, SL é condenada nas despesas.